



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 846/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012 –  
Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o artigo 40 da Lei Complementar 068/2012 “  
Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades  
compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental,  
verificada em inspeção médica oficial”;

**CONSIDERANDO** o § 4º do artigo 40 “O servidor readaptado  
poderá retornar ao cargo originário, caso comprovado em inspeção médica oficial, não  
mais subsistirem as limitações que implicaram na readaptação. No caso de inexistência  
de vaga no cargo originário o retorno do servidor poderá ocorrer em vaga excedente, a  
critério da Administração Pública”;

**CONSIDERANDO** o resultado de avaliação de perícia oficial do  
município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de  
saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**CONSIDERANDO** ainda, que não se configure a necessidade  
de aposentadoria, nem de licença para tratamento de saúde, poderá o servidor ser  
readaptado em atividades diferentes das que lhe cabem, sem que essa readaptação lhe  
acarrete qualquer prejuízo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar o Servidor Claodecir Francisco Romite,  
matricula funcional nº 606-6, ocupante do cargo de Motorista, para a função de  
Eletrecista, lotado na Secretária de Viação e Serviços Urbanos, sem prejuízo de sua  
remuneração, a partir de 27 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Geraldo Olivo**  
Secretário de Viação e  
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste  
do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 1704 de 02/10/2018 Pg. 05  
e 06